



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO IV

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Edição nº 980

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Eduardo Dechichi
Suplente: Marcia Balardin Bettiol

PORTARIA Nº 424/2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pedreira.

Titular: João Paulo Savani
Suplente: Ivone Aparecida Araujo

Titular: Antonio Razolli
Suplente: Eduardo Rogério Camilotti

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

Os serviços a serem prestados não serão remunerados, constituindo-se em serviços relevantes ao Poder Público Municipal.

RESOLVE:

Publique-se e cumpra-se

Alterar a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PEDREIRA**, com a competência constante da lei, que ficará assim constituído:

Pedreira, 29 de abril de 2022

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: Lília dos Santos Gouveia Teixeira Pires
Suplente: Ágata Isa Cotrim Gasparini

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BRAGANÇA PAULISTA (EDR) DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CDRS)

Titular: Marcelo Batista da Silva
Suplente: Walmir Carmino Pisciotano

DESCARTE CORRETO
Descarte corretamente suas pilhas e baterias usadas

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

Titular: Acácio Santo Bataglioli
Suplente: João Carlos Defendi



Titular: Ana Cristina Teixeira
Suplente: Luiz Enrique Teixeira Pires

Titular: Gleyd Maria Pereira Bertuzzo
Suplente: Romildo Dorgival Bezerra

Titular: Rose Peron
Suplente: Marlene Vilalva

Titular: Marlon Camilotti
Suplente: Ivan ZunKeller

Onde encontrar o Papa Pilhas?
Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura de Pedreira
e Secretaria de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro



COMUNICADO**Inscrição é obrigatória para jovens que completam 18 anos em 2022****ALISTAMENTO MILITAR TEM DE SER FEITO
ATÉ 30 DE JUNHO**

Até o dia de 30 de junho de 2022 estarão abertas as inscrições para o alistamento militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2022 (nascidos em 2004) devem se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar, acessando o link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/> No Brasil o alistamento militar é obrigatório, e quem não se alistar pode ter uma série de problemas, como a proibição de: ingressar como funcionário, empregado ou associado em instituição, empresa ou associação oficial, oficializada ou subvencionada; Assinar contrato com o governo federal, estadual, dos territórios ou municípios; Prestar exame ou fazer matrícula em qualquer estabelecimento de ensino; Obter carteira profissional, registro de diploma de profissões liberais, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão; Fazer inscrição em concurso para provimento de cargo público; Exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria ou forma de pagamento, qualquer função pública ou cargo público, eletivos ou de nomeação; Receber qualquer prêmio ou favor do governo federal, estadual, dos territórios ou municípios.

Inscrição

Para a inscrição online, é necessário ter em mãos: CPF, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço com CEP, Endereço de e-mail e Telefone. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso a um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos.

Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2004 somente poderão se alistar de forma presencial. Para isso, é necessário comparecer a sede da Junta de Serviço Militar portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Comprovante de Endereço, número de celular próprio e e-mail particular.

Casos especiais

Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Um deles é a de jovens que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação é necessário apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição.

Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa o "portador de necessidade especial física aparente, entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças". Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador mediante procuração lavrada em cartório.

A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone 3852-3429 - 1º Parque Industrial e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Serviço**Alistamento Militar Obrigatório****Período:** 2 de janeiro a 30 de junho de 2022**Virtualmente pelo link:** <http://www.alistamento.eb.mil.br/>

Os casos mencionados como obrigatórios presencialmente, na 115ª Junta Militar de Pedreira, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, 11 de janeiro de 2022

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0012/2022**RESOLUÇÃO CMAS Nº 0012/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.086 de 06 de outubro de 2021, através de sua Presidente:

- **CONSIDERANDO** a Reunião plenária ordinária do CMAS realizada em 29 de abril de 2022.

- **CONSIDERANDO** que a Portaria CIB-SP 11, de 16 de março de 2022 e a Deliberação CONSEAS/SP nº 010, de 22 de março de 2022, aprovam o repasse de recurso financeiro, em parcela única, para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, prioritariamente a população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito Municipal.

- **CONSIDERANDO** que o Município de Pedreira, pequeno porte II com até 50.000 habitantes o valor será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para 20 vagas.

- **CONSIDERANDO** a necessidade de oferta de alojamento para abrigamento de pessoas em situação de rua durante o período de baixas temperaturas.

- **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar os recursos financeiros no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única para o Município de Pedreira para até 20 vagas para abrigamento pessoas em situação de rua durante o período de baixas temperaturas.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do Município de Pedreira.

Pedreira, 29 de abril de 2022

EDNA APARECIDA NASCIMENTO
Presidente do CMAS

A PREFEITURA DE PEDREIRA CONVIDA TODOS PARA:

2ª, 3ª E 4ª AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PEDREIRA

Vamos juntos construir a cidade que queremos!

25, 26 E 27 DE MAIO ÀS 18H30



o material da audiência está disponível no site: <https://pedreira.sp.gov.br/plano-diretor-pedreira-sp>

TEMA: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEITURA TÉCNICA DO MUNICÍPIO

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA



R. Prof. João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira - SP

Transmissão online pelo Youtube através do Canal da Câmara Municipal de Pedreira



PLANO DIRETOR
PEDREIRA - SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDREIRA - SP



Evite o acúmulo de água parada

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE



- Elimine os pratos dos vasos de plantas.
- Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos.
- Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.
- Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.
- Mantenha os ralos limpos e com tela.
- Deixar sempre limpos os recipientes para alimentar os animais.
- Cuidar para que bromélias e outras plantas não tenham acúmulo de água.
- Manter tratada a água das piscinas e das fontes.
- Ao armazenar água, utilizar recipientes com tampas.
- Esvazie e limpe os reservatórios do ar condicionado e geladeira frost free.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o(a) senhor(a) **MÔNICA ALVES DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob nº 184.220.528-57, classificado(a) em **16º lugar** como Professor(a) Adjunto(a) de Educação Básica, no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 003/2022, **CONVOCADA** a se apresentar, em **05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, situado na Praça Eptácio Pessoa, nº. 03 - Centro, para escolha de vaga. O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para o classificado seguinte.

Fica o(a) senhor(a) **JOSÉ RONALDO BOSCOLO**, inscrito(a) no CPF sob nº 286.315.388-92, classificado(a) em **17º lugar** como Professor(a) Adjunto(a) de Educação Básica, no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 003/2022, **CONVOCADA** a se apresentar, em **05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, situado na Praça Eptácio Pessoa, nº. 03 - Centro, para escolha de vaga. O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para o classificado seguinte.

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2022 - Processo Licitatório nº 316/2022

Objeto: Compra de 02 (dois) veículos zero km, os quais serão destinados para utilização nos serviços operacionais e diversos do SAAE. A sessão pública do Pregão Presencial ocorrerá às 8h30min do dia 19/05/2022, na Sede Adm. do SAAE. O Edital e seus anexos em inteiro teor estarão à disposição dos interessados a partir do dia 05/05/2022. Consulta/Aquisição do edital: www.saaepedreira.com.br (gratuita) ou Setor de Licitação (recolhimento de R\$ 12,18), de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 08h00min às 17h00min - SAAE - Av. Joaquim Carlos, nº 1539, Vila São José - Fone: (19)3852-4653.

Pedreira, 04 de maio de 2022

LEONARDO SELINGARDI
DIRETOR GERAL

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC (PROPOSTA Nº 36000.423169/2021-00 - EMENDA Nº 81000792/2021)

Convênio nº 18/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.081.775/0001-39 e FUNDAÇÃO BENEFICENTE PEDREIRA - Funbepe, CNPJ nº 59.006.460/0001-70.

Objeto: repasse do auxílio financeiro, referente ao incremento de média e alta complexidade, com o objetivo de conceder recursos para custeio na área da saúde, oriundos do SUS/MAC, operacionalizada através dos Fundos Nacional e Municipal de Saúde.

Vigência: encerrar-se-á após a utilização total dos seus recursos, com a respectiva aprovação da prestação de contas.

Valor total: R\$ 50.490,37 (cinquenta mil novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos).

Data da assinatura: 04 de maio de 2022.

ANA LUCIA NIERI GOULART
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

Não importa a hora e nem o lugar!

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:

<https://www.funbepe.org.br>

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

Click em:
Diário Oficial e
faça o Download



INCÊNDIO CRIMINOSO

DENUNCIE

LIGUE 156

acesse eouve.com.br

Emergência (19) 99901 6684

Plantão Dúvidas (19) 3893 1281

Casa da Agricultura 8h às 16h



Pequenos gestos, um novo olhar:

Coleta Seletiva, o melhor destino para os materiais recicláveis!

SEGUNDA-FEIRA

Santa Edwirges, Altos de Santana, Santa Rita, Prédios Morumbi, Vila Cáu, Jardim Andrade, Prédio Santo Antonio, Oswaldo Teixeira Magalhães, Prédios OTM

TERÇA-FEIRA

Centro Jardim Primavera, Shigueo Kobayashi, Vila Cáu, São Peregrino, Escola Arnaldo Rossi, Loteamento Moratori, Santa Cruz, Prédios atrás Cemitério, Jardim Alzira, Vila Santo Antonio, Limoeiro, Santa Rita

QUARTA-FEIRA

Vila Monte Alegre, Prédios Vale Verde, Rua João Luiz Alvarenga- Vale Verde, Vila São José Parque Bela Vista, Jardim Andrade, Jardim Santa Rosa, Corcovado, Jardim Morumbi

QUINTA-FEIRA

Jardim Triunfo, Jardim São Nilo, Vila Canesso, Vila Nova, Jardim São Nilo, Santa Terezinha, Jardim Andrade, Vila Santo Antonio, Santa Rita

SEXTA-FEIRA

Centro, Jardim Santa Clara, Altos de Santa Clara, Jardim Ipê, Rainha da Paz, Vale Verde I e II, Jardim Panorama



Prefeitura de Pedreira

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Central de Ambulâncias

Agora você agenda ou confirma dia e hora de transporte intermunicipal pelo WhatsApp



Prefeitura Municipal de Pedreira
Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

EXPEDIENTE

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

Jornalista Responsável: Sidinei Defendi **MTB** 14.360

Participação: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.

Diagramação/Textos: Glauco Emerson Teixeira Vialle Mazzetto e Sidinei Defendi

Consultores Técnicos: Antonio Carlos Bozzer e Carlos José Pereira de Oliveira

Estagiários: Leonardo Molina e Caio Henrique Panini de Oliveira

Publicação Digital: de Segunda a Sexta ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate o DICOM, no endereço abaixo.

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix
Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo –
Telefone: (19) 3893-3522 – Ramal 225
13920-000 – Pedreira-SP